



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA
Rodovia PR 182, S/N - KM 320/321, - , Toledo/PR, CEP 85919-899
Telefone: (45) 3277-4950 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA DO CAMPUS TOLEDO.

No dia dez de agosto de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e quarenta minutos, pela plataforma *Microsoft Teams*, reuniu-se o Colegiado do Curso de Medicina, sob a presidência do professor Edivan Rodrigo de Paula Ramos, Vice-Coordenador de Curso, com a presença dos seguintes membros: Jéssica Cristina Ruths (Medicina Geral de Família e Comunidade), Naura Tonin Angonese (Ginecologia e Obstetrícia), Renata Bragato Futagami (Pediatria), Kádima Nayara Teixeira (Bioquímica e Farmacologia), Marcelo Alves de Souza (Anatomia e Fisiologia), Ana Carla Zarpelon Schutz (Biologia Celular e Patologia), Ana Paula Carneiro Brandalize (Genética e Microbiologia). Participante convidado: Técnico-administrativo e Presidente do Comitê Setorial de Extensão, Thiago Rafael Mazzarollo. Participante ouvinte: Professora Patricia Leen Kosako Cerutti. Verificada a existência de *quorum*, o presidente deu as boas-vindas e iniciou a reunião solicitando inclusões, exclusões e alterações da ordem de pauta. Inclusões: Projeto de Pesquisa. Lançamento de nota do módulo de Sistema Cardiopulmonar e Hematopoese. Curso e evento de extensão. Não houve alterações ou exclusões. Ordem do dia: **1. Processo nº 23075.037386/2022-51 - Homologação de avaliação de estágio probatório - Interessada: Thaisa Mara Bersani Strabelli:** A avaliação da primeira etapa foi homologada por unanimidade. **2. Propostas de extensão:** As propostas foram relatadas pelo presidente do Comitê Setorial de Extensão, Thiago Rafael Mazzarollo: **2.1 Projeto de extensão: Liga Acadêmica de Medicina Legal e Patologia - LAMELP** - Coordenadora: Ana Carla Zarpelon Schutz: Aprovado por unanimidade. **2.2 Evento de extensão: Treinamento de Protocolo para parada cardiorrespiratória** - Coordenadora: Karina Lichteneker. Aprovado por unanimidade. **2.3 Evento de extensão: Hot Topics sobre a doença COVID-19 e a vacinação: Tecnologia da vacina (MRNA) e os estudos de vida real da vacina** - Coordenador: Cristina de Oliveira Rodrigues. Aprovado por unanimidade. **2.4 Curso de extensão: Suporte Básico de Vida: formação continuada para servidores da saúde do município de Toledo** - Coordenador: Renê Cesar Azzolini. Aprovado por unanimidade. **3. Solicitação de equivalência de disciplinas - Interessado: Willian Silva Cavalheiro:** Os pareceres elaborados pelos professores dos módulos para os quais o acadêmico solicita equivalência foram apresentados: TLDM001 - Introdução ao Estudo da Medicina: INDEFERIDO; TLDM002 - Processos Celulares: DEFERIDO; TLDM003 - Sistema Renal e Gastrointestinal: DEFERIDO; TLDM004 - Interação em Saúde da Comunidade I: DEFERIDO. Colocados em votação, todos os pareceres foram homologados por

unanimidade. **4. Solicitação de exercício domiciliar - Interessada: Izabela Fernandes Chaves:** A acadêmica solicita que seja substituída a frequência às aulas por exercícios domiciliares nos meses de agosto e setembro por ter uma gestação de alto risco, comprovada por atestado médico. Considerando que a discente informou à Coordenação que o bebê nasceu na última semana, o Colegiado acordou que a solicitação deve ser reformulada e reavaliada posteriormente. **5. Nova composição de áreas do Colegiado de Curso:** A Coordenação apresentou proposta do NDE para reformulação do Colegiado. Nesta proposta, as áreas de conhecimento passam a se chamar núcleos de conhecimento e foram propostos com base na matriz curricular, a saber: a) Coordenação de Curso; b) Morfofisiologia; c) Interação de Saúde e Comunidade; d) Biologia Molecular e Celular e Farmacologia; e) Doenças Infectocontagiosas, Epidemiologia e Métodos Estatísticos; f) Saúde Materno-Infantil; g) Clínica Médica e Diagnóstico; h) Cirurgia e; i) Internato. A proposta 1 (um), enviada pelo NDE, sugere que cada núcleo de conhecimento tenha 1 (uma) representação (titular/suplente) mais 2 (duas) representações discentes totalizando 11 vagas. A Coordenação apresentou a proposta 2 (dois) sugerindo que os núcleos de Clínica Médica e Diagnóstico e Cirurgia tenham duas representações cada mantendo representação proporcional ao número de docentes alocados nesses núcleos, conforme previsão do Regimento Geral da Universidade. Neste caso, a proposta 2 manteria as 13 vagas do atual colegiado. Colocadas em votação, a proposta 2 foi aprovada por unanimidade. **6. Alteração do Regulamento do Trabalho de Curso - TC:** O Regulamento do TC revisado foi avaliado pelo NDE, que fez a seguinte ressalva: incluir no §2º do Art. 41 que o estudante poderá submeter o artigo científico para publicação desde que tenha anuência por escrito do Orientador. Colocada em votação, a alteração do regulamento foi aprovada por unanimidade. **7. Prova Substitutiva:** O NDE avaliou a solicitação formulada por professores do ciclo básico que pede a exclusão da avaliação denominada "Prova Substitutiva", instituída em 2019. O NDE avaliou como procedentes os argumentos apresentados pelos professores e propõe ao Colegiado a revogação da prova substitutiva a partir do semestre letivo 2022.1. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. **8. Estágio de docência - aluno Claudinei Kremer Franco - Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia - aulas de Microbiologia do módulo de Agentes Agressores e Mecanismos de Defesa II (2º semestre de 2022 - 30 h):** Aprovado por unanimidade. **9. Processo nº 23075.045738/2022-41 - Ajuste da matriz curricular do Curso de Medicina:** A proposta de ajuste curricular, elaborada pela Comissão designada pela Portaria Nº 09/22-TL, que tem como objetivo atender ao disposto na Resolução Nº 7/18, do Conselho Nacional de Educação – MEC, na Resolução Nº 86/20 – CEPE e na Instrução Normativa Nº 01/22 - PROGRAD, para creditação das atividades curriculares de extensão no currículo, e também de contemplar as necessidades de ajustes na matriz vigente, após estudos e discussões realizados por professores e NDE, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **10. Projeto de Pesquisa: Avaliação do desempenho das equipes de saúde da atenção primária à saúde:** Coordenadora: Tatiele Estefani Schonholzer. Relatora: Sonia Mara de Andrade. Parecer: Adequado. O parecer foi homologado por unanimidade. **11. Lançamento de nota do módulo de Sistema Cardiopulmonar e Hematopoese:** O acadêmico Guilherme de Lima Schwaikartt requer a exclusão das notas lançadas em duplicidade no módulo TLDM008 - Sistema Cardiopulmonar e Hematopoese. O módulo foi ofertado no Período Especial 2 e as mesmas notas foram lançadas na turma do período especial e na turma do 1º semestre de 2020, que havia sido suspenso pela pandemia de Covid-19, acarretando em reprovação para o discente que optou por não se matricular no período especial. A professora Ana Carla, Coordenadora do módulo, fez o relatório e DEFERIU a solicitação do discente, requisitando aval do colegiado para a anulação do lançamento de notas da turma do 1º semestre de 2020, uma vez que o lançamento da nota zero foi indevido, pois o discente não cursou o módulo no período especial. A solicitação foi aprovada por unanimidade. **12. Informes:** Visita da CAMEM: Foi solicitado aos professores a assinatura das fichas 2 no SEI e disponibilização dos horários de atendimento aos alunos. Os seguintes períodos tiveram troca de Coordenação: 1º Período - Marcelo Alves de Souza; 4º Período - Alcântara Ramos de Assis César; 5º Período - Tatiele Estefani Schonholzer e; 8º período - Thaisa Mara Bersani Strabelli. Todas essas informações

serão publicadas no site. Nada mais havendo a ser discutido, encerrou-se a reunião às dezenove horas e quarenta e sete minutos, e eu, Claudia Albertina Kerber Ramos, lavrei a presente ata, que após aprovada, será assinada por mim e pelo presidente do Colegiado.



Documento assinado eletronicamente por **EDIVAN RODRIGO DE PAULA RAMOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/09/2022, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA ALBERTINA KERBER RAMOS, SECRETARIO EXECUTIVO**, em 20/09/2022, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4839886** e o código CRC **3DEACF32**.